



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CASEIROS

PORTARIA Nº 037

De 13 de janeiro de 2025.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

13/01/25 a 13/02/25

Em 13/01/25

[Assinatura]

Autorização para condução de veículos municipais.

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei nº 750, autoriza o Sr. **CARLOS DINO DE ABREU**, no cargo de Chefe de Departamento de Esportes, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

O servidor acima autorizado deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração do servidor municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 13 de janeiro de 2025.

[Assinatura]

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal